

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Decanato de Ensino de Graduação
Edital Nº 07/2015

Projeto de Boas-vindas aos calouros da UnB

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), em parceria com o Decanato de Extensão (DEX), torna público a inscrição para os estudantes interessados em participar do **Projeto de Boas-vindas aos calouros da UnB**, a ser realizado no 1º semestre de 2016, no Campus Darcy Ribeiro. O projeto de recepção aos calouros da Universidade de Brasília tem como objetivos incentivar a construção de atitudes e relações mais acolhedoras dentro da UnB, integrando estudantes (calouros e veteranos), professores e servidores técnico-administrativos e promover a divulgação de programas e serviços institucionais que constituem as diversas oportunidades de formação do estudante de graduação.

1. Das disposições gerais

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes da Universidade de Brasília, que desejam participar das atividades de recepção aos calouros da UnB.

2. Dos Requisitos e critérios de seleção

2.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado em disciplinas de quaisquer cursos presenciais no *Campus* Darcy Ribeiro (Plano Piloto), na Faculdade UnB - Ceilândia (FCE), na Faculdade UnB – Gama (FGA) e na Faculdade UnB – Planaltina (FUP).

2.2 Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do **Projeto de Boas-vindas aos calouros da UnB**: formação, execução das atividades nos dias do registro e avaliação.

2.3 Serão disponibilizadas 75 vagas. Se o número de inscritos for maior que o número de vagas, será utilizado como critério de classificação a ordem de inscrição.

3. Da participação

3.1 Os discentes selecionados para o programa receberão 02 créditos de extensão, que equivalem a 30 horas de atividades, que serão divididas entre 8h de formação, 20h de atuação em atividades de boas-vindas aos novos estudantes nos dias de registro (25, 26, 28 e 29/01 e 1º/02) e 2h de participação em reunião de avaliação.

3.2 A formação dar-se-á entre os dias 11 e 14/01, local a definir, nos turnos da manhã e da tarde.

3.3 Nos cinco dias do registro, cada estudante trabalhará em pelo menos um turno de quatro horas, manhã (de 8h às 12h) ou tarde (de 14h às 18h), totalizando vinte horas de participação na execução das atividades.

3.4 As escalas de atuação nos dias do registro serão definidas segundo disponibilidade dos estudantes juntamente com a comissão organizadora do projeto, no contexto da formação.

3.5 No ato de inscrição, os estudantes devem sinalizar em quais horários possuem disponibilidade e preferência para atuar nos dias de registro.

3.6 A avaliação do projeto será feita no formato de um encontro de duas horas nas datas constantes no cronograma apresentado neste edital.

4. Das inscrições

4.1 Para este edital, serão disponibilizadas **75 (setenta e cinco) vagas**.

4.2 As inscrições devem ser feitas entre os dias 28/12 a 06/01, a partir das 9 horas, por meio de formulário eletrônico publicado em www.boasvindas.unb.br/formulario_tutores

4.3 No ato da inscrição serão solicitadas do estudante as seguintes informações: nome, matrícula, curso, semestre, campi, contatos telefônicos, email e horários de disponibilidade nos dias do registro.

5. Da concessão de créditos

5.1 A concessão de créditos dar-se-á mediante preenchimento de formulário específico.

5.2 Estarão aptos a receber os créditos aqueles estudantes que completarem as horas de formação, execução e avaliação das atividades, expressas no item 3 deste edital.

5.3 Para fins de comprovação para concessão de créditos, os estudantes devem assinar lista de presença ao final das atividades.

5.4 Na formação, os discentes serão devidamente orientados sobre como proceder para assinar a frequência.

6. Da divulgação dos resultados

6.1 O resultado será divulgado na página do DEG no dia 07/01.

7. Cronograma

Atividades	Datas prováveis
Lançamento do edital	14/12
Inscrições	28/12 a 06/01
Divulgação do resultado	07/01
Formação	11/01 a 14/01
Execução	25, 26, 28 e 29/01 e 1º/02
Avaliação	03/02 (de 14h às 16h) ou 04/02 (de 10h às 12h) ou 04/02 (de 14h às 16h)

7. Esclarecimentos e informações adicionais

7.1 Os casos omissos neste edital serão solucionados pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

Brasília, 14 de dezembro de 2015.



Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação